



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2022

Decreto N° 0031533/2022 - 16 de março de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de MARÇO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2022

Decreto Nº 0031533/2022 - 16 de março de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.056 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
121100000000	44905219000	0,00	5.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
121100000000	33903942000	0,00	4.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	44905242000	0,00	10.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	33903010000	0,00	40.000,00
121400001019	33903023000	0,00	20.000,00
121400001019	33903028000	0,00	20.000,00
121400001019	33903036000	0,00	200.000,00
121100000000	33903044000	0,00	5.000,00
121400001019	33903607000	0,00	20.000,00
121400001019	33903608000	300.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>300.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903004000	24.000,00	0,00
121400002009	33903004000	2.000,00	0,00
121400002009	33903020000	0,00	2.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>26.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>326.000,00</b>	<b>326.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>326.000,00</b>	<b>326.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>326.000,00</b>	<b>326.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

